



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

**EDITAL Nº 04/2021**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA COMPOR  
A SUBSEDE DO COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE – CIA/UFPB -  
CAMPUS IV/RIO TINTO.**

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA/UFPB, vinculado à Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção para estagiários curriculares não obrigatório para atuação junto à Subsede do CIA no Campus IV – Rio Tinto, no prazo de /2021 a /2021 de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital, o qual será publicado no sítio eletrônico <http://www.ufpb.br/cia>, bem como outras publicações decorrentes deste edital. As bases legais são as diretrizes estabelecidas no presente edital, bem como o Decreto nº 7.234 de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES/MEC, as diretrizes do Programa de Assistência aos Estudantes com Deficiência, de acordo com a LDB n.º 9.394 de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, que prevê o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino, além da Portaria 3.284 de 2003 que estabelece as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior e o Decreto-Lei nº 5.296 de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade e a Lei Brasileira de Inclusão - LBI 13.146 de 2015, especificamente o art. 28 parágrafo 5º.

**1. DAS VAGAS**

Vaga	Local de estágio	Carga horária
01	Subsede CIA - Rio Tinto	20h semanais

1.1 O estagiário para a Subsede do CIA – Rio Tinto/campus IV é responsável por auxiliar nas atividades administrativas no que diz respeito à emissão de declarações, termos de compromisso, contratos, assuntos referentes ao Programa Aluno Apoiador, atendimento ao Público, além da comunicação entre sede e subsede do CIA.

1.2 Há 01 (uma) vaga para a subsede do CIA/campus IV em Rio Tinto.

1.3 Os(as) candidatos(as) deverão observar os seguintes pré-requisitos antes de realizar a inscrição: estar cursando, a partir do 3º período, obrigatoriamente, os Cursos de Bacharelados em Design, Administração, Sistemas de Informação, Ecologia, Antropologia, Ciências Contábeis e em Secretariado Executivo Bilingue, Licenciatura em Ciência da Computação, Matemática, Pedagogia e em Letras, não possuir outro tipo de bolsa acadêmica (ex: PIBIC, PIBID, PROBEX, MONITORIAS ou semelhantes a estes).

## 2. DAS REFERÊNCIAS

Para a vaga da Subsede do CIA em Rio Tinto as referências bibliográficas são:

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei no 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.html).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>.

\_\_\_\_\_. Decreto 7.612. Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Plano viver sem limites. Brasília: Senado, 2011. UNESCO. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7612.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7612.html)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Mundial de Educação para todos. Jontiem, 1990. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>

## 3. DAS INSCRIÇÕES E CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas pelo e-mail da Subsede do CIA/Campus IV/Rio Tinto ([cia.subsede.riotinto@gmail.com](mailto:cia.subsede.riotinto@gmail.com)) durante o período especificado no item 3.6 que trata do cronograma deste edital.

3.2 O candidato deverá preencher o ANEXO I deste edital e juntar toda a documentação comprobatória, especificada no ANEXO 1 deste edital. Só serão deferidas as inscrições que estiverem com todos os itens preenchidos e toda a documentação comprobatória atualizada. Serão indeferidas as inscrições com disponibilidade de carga horária inferior às 20 horas.

3.4 A lista contendo as inscrições deferidas será publicada na página do CIA ([www.ufpb.br/cia](http://www.ufpb.br/cia) na aba resultados) e de acordo com a data estipulada no cronograma do item 3.6 deste edital.

3.5 O processo seletivo seguirá as etapas e prazos estipulados no cronograma abaixo.

3.6 Cronograma do processo seletivo

Data/período	Evento
28/07/2021	Publicação do edital
28/07/2021 a 02/08/2021	Prazo para impugnação do edital
03/08/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
03/08/2021 a 10/08/2021	Período de inscrições
12/08/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
12/08/2021 a 16/08/2021	Prazo para recurso
17/08/2021	Divulgação dos resultados dos recursos e data e sala da entrevista de forma remota
19/08/2021	Aplicação da entrevista de forma remota
20/08/2021	Divulgação do resultado da entrevista
23/08/2021 a 25/08/2021	Prazo para recurso do resultado da entrevista de forma remota
26/08/2021	Divulgação dos recursos deferidos

26/08/2021 a 30/08/2021	Prazo para recurso
31/08/2021	Divulgação dos resultados do recurso e homologação do resultado final
02/09/2021	Assinatura do termo de compromisso

#### **4. DOS LOCAIS DO PROCESSO SELETIVO (ENTREVISTA DE FORMA REMOTA):**

As entrevistas serão realizadas remotamente em endereço no Google Meet de forma oral individualmente com cada candidato. A sala e horário será divulgado conforme previsto no item 3.6 deste edital. Do processo seletivo constarão 10 (dez) questões, cada uma valendo um ponto, referentes à disponibilidade e habilidades do estagiário, bem como, ao conteúdo sobre Inclusão da Pessoa com Deficiência no contexto educacional.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção constará de uma entrevista com o objetivo de validar a comprovação dos conhecimentos solicitados nas referências da área. Para a aprovação na seleção o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0.

5.2 Os candidatos deverão anexar o histórico escolar para comprovar o CRE no ato da inscrição. A inscrição será indeferida caso o CRE não seja o estabelecido para cada área.

#### **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados serão publicados na página do Comitê de Inclusão e Acessibilidade no item Resultados, conforme especificado no cronograma do item 3.9 deste edital.

6.2 Os candidatos selecionados deverão encaminhar toda a documentação (página da PRG - Coordenação de Estágio e Monitoria-Estágio Não-Obrigatório) para o e-mail do CIA e-mail: [cia@reitoria.ufpb.br](mailto:cia@reitoria.ufpb.br) no período conforme especificado no cronograma do item 3.6 deste edital.

#### **7. SOBRE O INÍCIO DO ESTÁGIO**

7.1 Para os estagiários destinados às vagas deste edital, as atividades terão início 30 dias após o cadastro do estagiário no sistema. Para os que se inscreverem em cadastro de reserva, deverão aguardar a convocação no site do CIA.

7.2 O valor da bolsa é de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais e auxílio transporte de R\$ 10,00 (dez reais) ao dia que serão pagos após um mês do início do estágio.

#### **8. DA IMPULGUINAÇÃO**

8.1 O período de impugnação deste edital está especificado no cronograma do item 3.6 deste edital. Isso deverá ser feito com justificativa e dados como nome, dados de matrícula, CPF, endereço, e-mail e telefone de contato e deverá ser entregue via e-mail: [cia.subsede.riotinto@gmail.com](mailto:cia.subsede.riotinto@gmail.com).

8.2 A resposta das impugnações será divulgada no site do CIA conforme estabelecido no cronograma item 3.6 deste edital, após a avaliação pela Comissão deste edital e pelo representante da subsede, quando for o caso.

8.3 Os eventuais casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora deste edital composta pela sede do CIA/UFPB – Campus I e Subsede CIA/UFPB Campus IV.Rio Tinto.

Rio Tinto, 28 de junho de 2021.

Rafael Paulo de Ataíde Monteiro Melo

**Coordenador do Comitê de Inclusão e Acessibilidade**

**SIAPE: 2087664**

**ANEXO I**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

Ficha de Inscrição para Processo de Seleção para Estagiários do Subsede do CIA  
Campus 4 em Rio Tinto/PB.

NOME:	
ENDEREÇO:	
CONTATO/CEL.:	
CONTATO/ E-MAIL:	
CURSO/PERÍODO:	
HORÁRIOS/DIAS DISPONÍVEIS:	
CAMPUS:	

**ATENÇÃO: ESTA PARTE É PARA USO DO CIA, APÓS CONFERÊNCIA:**

\*Documentos entregues:

- Cópia do RG ( )
- Cópia do CPF ( )
- Cópia do Cartão Bancário ( )
- Histórico Escolar Atualizado com CRE ( )
- Cópia do Comprovante de Endereço ( )
- Declaração de Disponibilidade de Horário ( )
- Declaração de que não possui outro tipo de bolsa (PIBIC, PIBID, PROBEX, MONITORIA SED ou semelhantes) ( )
- Comprovante de renda ( )
- Cópia da Grade de Horários que irá cursar este semestre emitida pela coordenação do curso ( )

Data da inscrição: Rio Tinto: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Secretário(a): \_\_\_\_\_